

**PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2.023**

Define o aumento da remuneração durante o exercício de 2.023 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais**

Considerando o deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 28 de junho de 2.023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os Empregados públicos do Cisbra perceberão aumento remuneratório correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses equivalente a 3,94 %, somado ao percentual remanescente de 6,06 %, perfazendo aumento efetivo de 10 % (dez por cento) sobre o salário-base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2.023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 03 de julho de 2.023.



**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente